



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

INDICAÇÃO nº 002.10/2025

AUTORIA: Vereador Marildo Gottardi - Progressista

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE:

Ao
Poder Executivo:

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais vem perante Vossa Excelência e demais Vereadores apresentar esta Indicação.

Seja analisada a viabilidade de contratação de empresa para verificar a possibilidade dentro da legalidade quanto à alteração da legislação referente à instalação de loteamento.

Ademais, sugere que seja simplificada e unificada a legislação municipal, com a concessão de benefícios aos loteadores a fim de regularizar as áreas existentes e estimular o crescimento do município e a arrecadação de impostos.

Plenário Ademir Luiz Caumo, 10 de fevereiro de 2025.

Ver. Marildo Gottardi - Progressista